

## Aviso nº 36/NR/2020

### Assunto: Guarda de bens durante o período de férias de verão

Informam-se as/os residentes que a guarda de bens – 1 volume com as seguintes dimensões:

90 cm de altura, 50 cm de largura e 40 cm de profundidade, no período de férias de verão apenas será permitida às/os residentes estudantes da ESEL, com a morada oficial nas seguintes localidades:

Açores / Aveiro / Braga / Bragança / Beja / Coimbra / Évora / Faro / Guarda / Leiria / Madeira / Portalegre / Porto/ Santarém / Vila Real / Viseu.

Devem, para efeito, solicitar até 5 dias antes da saída por correio eletrónico para Núcleo da Residência .

Lisboa, 15 de julho de 2020